



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 086/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: aberto e fechado

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Camaquã/RS, na Rua Boaventura Soares, 89, Vila Nova, CEP: 96.783-026, entidade constituída pela associação de Municípios da região Centro Sul do Estado do Rio Grande do Sul, instituída com base na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e respectivo Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, **VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 10.024/2019, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações posteriores e Portaria nº 011/2022 de 18 de janeiro de 2022, referente nomeação da Comissão Permanente de Licitações e de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

1. LOCAL DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.portaldecompraspublicas.com.br no **dia 07 de outubro de 2022**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, **até às 08h00min** da data de sua realização.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4– O presente Edital poderá ser obtido na sede do Consórcio, no horário das 09 h às 14h, na Rua Boaventura Soares, 89 – Vila Nova, Camaquã – RS, ou por meio dos sites www.consorciocentrosul.com ou www.portalcompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@consorciocentrosul.com.

2. DO OBJETO

☎ 51 99656.9768

☎ 51 3671.4322

☎ 51 3671.0389

🌐 www.consorciocentrosul.com

✉ administracao@consorciocentrosul.com

📍 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova

2.1– Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições, especificações e estimativa de compra são as constantes do Anexo I do presente Edital.

2.2– Fazem parte do Presente Processo Licitatório os seguintes Municípios, integrantes do Consórcio Intermunicipal Centro Sul – CI Centro Sul:

- | | |
|-----------------------|---------------------------------------|
| - Amaral Ferrador | - Cristal |
| - Arambaré | - Dom Feliciano |
| - Barra do Ribeiro | - Sentinela do Sul |
| - Camaquã | - Tapes |
| - Cerro Grande do Sul | - Consórcio Intermunicipal Centro Sul |

2.3– Este Pregão destina-se a selecionar as propostas mais vantajosas para **aquisição de material de expediente**, pelos Municípios mencionados e pelo próprio CI Centro Sul no item anterior, bem como demais municípios que vierem a integrar a este consórcio, mediante contrato a ser celebrado com licitantes vencedores, conforme prevê o artigo 112, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 – É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência ou concordata;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a **Administração Pública Municipal dos Consorciados**;
- d) Empresas que não tenham cumprido os contratos celebrados com este consórcio em certames licitatórios anteriores, após o devido processo administrativo específico para este fim;
- e) Empresas consorciadas.

3.2 – As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item-1 deste edital.

3.3 – Condições de Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) Apresentar toda a documentação solicitada mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006.
- b) Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

4.1 – Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – Internet.

4.2 – A realização do procedimento estará a cargo da Administração, do Pregoeiro designado, e da Administradora do Pregão Eletrônico do Portal de Compras Públicas, provedor do sistema de compras eletrônicas, através da Rede Mundial de Computadores.

4.3 – O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto a Confederação Nacional dos Municípios através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar – se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

4.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.5 – O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal e total da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.7 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.8 – O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

4.9 – O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas eletrônicas será a partir das **13h00min** (horário de Brasília) **do dia 26 de setembro de 2022**, até as **08h00min** (horário de Brasília) **do dia 07 de outubro de 2022**.

5.2 – O licitante interessado em participar do certame deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no Edital e a proposta de preços, na forma especificada no **item 8** deste edital e no prazo descrito no subitem acima.

5.3 – A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico:

a) Os licitantes que pretendam usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para enquadramento ou qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme artigo 3º, e que não se encontram alcançadas por qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do mesmo artigo da referida Lei Complementar.

b) A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta ou a sua qualificação como ME ou EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação mencionada neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.4 – Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão estar no formato PDF.

5.5 – Após encerrada a fase de lances e declarado o(os) vencedor(es), o(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar no(s) item(s) deverá(ão) enviar a proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, os documentos complementares, na forma e no prazo especificado neste edital.

5.6 – O licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o **Consórcio Intermunicipal Centro Sul**.

5.7 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário do item licitado, em moeda corrente nacional, em algarismo arábico, com até **duas casas decimais** e preço total do item também com duas casas decimais.
- b) Marca e/ou Fabricante e demais especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

5.8 – O nº do CNPJ deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança.

6.DA ABERTURA E DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO

6.1 – Após a divulgação do Edital no Portal de Compras Públicas, o licitante deverá encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no Edital e a proposta de preços,** até a data e hora estabelecidos, quando então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 – Os documentos de habilitação e a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento da sessão pública de lances.

6.3 – Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema. Após o início da sessão pública do Pregão Eletrônico não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

6.4 – Para inserção de sua proposta inicial, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento do objeto, constante no **Anexo I** deste Edital.

6.5 – No campo “MARCA” da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversas”, “marcas diversas”, ou quaisquer outras.

6.6 – No campo “FABRICANTE” da proposta eletrônica, deverá ser especificado um único fabricante para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversos”, “fabricantes diversos”, ou quaisquer outras.

6.7 – No campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM” da proposta eletrônica, deverão ser incluídas somente informações que complementem a especificação do produto.

6.8 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do Edital e/ou que forem manifestamente inexequíveis.

6.9 – O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.10 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.11 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

6.12 – Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

6.13 – O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

6.14 – No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecerão os valores obtidos na etapa de propostas.

6.15 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início a Sessão Pública, na data e horário previsto neste Edital, com divulgação da melhor proposta para cada item.

6.16 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), o licitante poderá oferecer lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

6.17 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.18 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.19 – Se algum licitante ofertar equivocadamente um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), este deverá solicitar seu cancelamento pelo Pregoeiro, que o fará através do sistema.

6.20 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante será informado em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.21 – A etapa de lances da Sessão Pública será no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, conforme previsto no preâmbulo deste edital.

6.22 – A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

6.23 – Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.24 – Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.25 – Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

6.26 – Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.24 e 6.25, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

6.27 – Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 6.24 e 6.25, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam

ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.26.

6.28 – Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.27.

6.29 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.30 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

6.31 – Após a etapa de envio de lances, **QUANDO FOR O CASO**, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.32 – Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, **QUANDO FOR O CASO**, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte.

6.33 – Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.34 – Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

6.35 – Se a microempresa, empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 6.33, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

6.36 – Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte satisfazer as exigências do item 6.34, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.37 – O disposto nos itens 6.32 ao 6.36 não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

6.38 – Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.39 – Após a etapa de lances, o Pregoeiro, via sistema eletrônico, divulgará o(s) licitante(s) melhores classificados, utilizando o critério de menor preço por item.

6.40 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e declarado o(s) vencedor(es), o Pregoeiro promoverá, pelo sistema eletrônico, negociação com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

6.41 – O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo Pregoeiro.

6.42 – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.43 – Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, **a proposta adequada ao último lance ofertado** e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema.

6.44 – A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

6.45 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

6.46 – O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.47 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.48 – Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

6.49 – Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

6.50 – O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

6.51 – O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA

7.1 – A classificação das propostas válidas será feita pelo **critério do menor preço por item**; será considerada vencedora, na fase de lances, a **proposta de menor preço por item** respectivo, efetuando-se o registro dos lances dos demais proponentes, por ordem de classificação.

7.2 – Havendo discrepância entre a soma dos valores unitários e o preço global para o item, prevalecerá o valor unitário.

7.3 – Entendendo o Pregoeiro que o valor do fechamento do item não cobre os custos de fornecimento do objeto da licitação, promoverá diligência para examinar se a proposta é viável.

7.4 – Na hipótese supra (item 7.3.), será dada oportunidade ao licitante para, no prazo de 2(dois) dias, comprovar a vantagem econômica da transação, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de desclassificação de proposta, o Pregoeiro procederá ao exame daquela com classificação imediata para, se for o caso, proclamá-la vencedora na fase de lances.

7.5 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo titular ou procurador da empresa, **desde que anexada, neste último caso, a respectiva procuração, com poderes específicos.**

7.6 – Após a análise das propostas de preço e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor de cada item, abrindo prazo para eventuais recursos.

8. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1 – A comprovação da habilitação do licitante vencedor será efetuada mediante apresentação dos documentos adiante especificados, em original ou cópia autenticada por Tabelião ou serventuário designado, os quais devem acompanhar a proposta de preços.

8.2. DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Cédula de identidade do representante da licitante;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo - estatuto social, contrato social ou a sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial - e no caso de sociedades por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

8.3. DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

☎ 51 99656.9768

☎ 51 3671.4322

☎ 51 3671.0389

🌐 www.consorciocentrosul.com

✉ administracao@consorciocentrosul.com

📍 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretária da Receita Federal do Brasil-RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, conforme Portaria MF nº358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/14)
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- e) Certidões que comprovem a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4. DOCUMENTOS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento deste objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com itens pertinentes. No atestado deve constar também se foram cumpridos os prazos de entrega, qualidade do material, sem fatos que desabonem, além de estar assinado e carimbado.

8.4.1– Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado à documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada a penalidade prevista na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

8.4.2– A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

8.5. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo foro competente da sede da empresa.

8.6. OUTROS DOCUMENTOS NECESSARIOS À HABILITAÇÃO

- a) Formulário com os dados da empresa (Anexo II);
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que está cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (Anexo III);
- c) Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial ou certificado do simples nacional que comprove o enquadramento como ME/EPP, se for o caso.

9. DA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – As impugnações ao presente Edital, ato convocatório do pregão, devem ser recebidas até dois (3) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a Impugnação, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

9.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será ele convalidado de acordo com a lei, designando-se nova data, compatível com o ato de convalidação, para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na legislação pertinente, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

10.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante quer sejam revistos pelo Pregoeiro.

10.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá ele do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, que ficarão desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na possibilidade de adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

10.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – Não serão conhecidos os recursos intempestivos, bem como os encaminhados por e-mail, fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.8 – Decairá do direito de impugnar administrativamente o procedimento licitatório o licitante que, aceitando-o sem objeção, venha, depois do julgamento, apontar-lhe falhas ou irregularidades, hipótese em que qualquer impugnação não será recebida como recurso.

10.9 – A hipótese do item anterior (10.8) não afasta o poder-dever do Consórcio de revisar seus próprios atos, se eivados de vícios que os tornem ilegais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

11.1– Havendo renúncia expressa do direito de recorrer do julgamento das propostas, decorrido o prazo de recurso sem interposição ou julgados os recursos interpostos, o Pregoeiro submeterá o resultado do Pregão à autoridade competente para sua homologação.

11.2 – Homologado regularmente o resultado do certame, a autoridade competente adjudicará formalmente o objeto da licitação (registro dos preços) aos licitantes vencedores.

11.3 – Procedida a homologação, a autoridade competente do Consórcio enviará aos Municípios integrantes do processo o resultado da licitação e a cópia do ato ou atos de homologação, com vistas à posterior celebração dos contratos.

12. RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

12.1 – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços;

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelos Municípios contratantes e pelo CI Centro Sul;

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos produtos objeto do registro de preços;

12.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até o limite legal;

12.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por sua conta.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

13.1– A Ata de Registro de Preços será encaminhada para a(s) vencedora(s) via endereço de e-mail, informado na Proposta de Preços, e deverá ser assinada pelo responsável legal, preferencialmente por meio de ASSINATURA DIGITAL, baseada em certificação digital prevista na Infraestruturas de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, criada pela medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

13.2 – Após assinada de forma digital, o licitante deverá enviar a ARP ao Consórcio Centro Sul por meio do e-mail licitacao@consorciocentrosul.com em no máximo 3 (três) dias úteis a partir do recebimento da mesma.

13.3 – Caso o representante legal não possua certificação digital, o mesmo deverá imprimir a ARP em 02 (duas) vias, assinar e enviar as mesmas através dos correios, transportadora ou entregar pessoalmente na sede do Consórcio Centro Sul em Camaquã-RS, em no máximo 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da mesma.

13.4 – O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.5 – Em caso do licitante vencedor não assinar a ARP, é facultado à administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

13.6 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

13.7 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem que o Consórcio tenha encaminhado a Ata de Registro de Preços para assinatura, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.8 – A existência de preços registrados não obriga aos municípios integrantes do Consórcio e nem o CI Centro Sul a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA

14.1 – A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços - ARP;
- b) não aceitar a Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput d art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem anterior, será formalizado por despacho expedido pelo contraditório e a ampla defesa.

14.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

15. DO REEQUILIBRIO

15.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

15.2 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Consórcio, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, as penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

17. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

17.1 – A inexecução e a rescisão dos contratos celebrados entre os Municípios, CI Centro Sul e os licitantes vencedores serão regulados pelo que prescrevem os Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior.

18. DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (FORMA, CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL)

18.1 – A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas fornecedoras, será feita de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados integrantes do Pregão e o CI Centro Sul, observado o período de validade do Registro.

18.2 – O prazo de entrega dos produtos licitados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo licitante, da Autorização de Compra expedida pelo Município Requisitante.

18.3 – Os produtos adquiridos pelos Municípios e o CI Centro Sul deverão ser entregues em local, dias e horários estabelecidos na Autorização de Compra.

18.4 – Somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo, 12 (doze) meses de prazo de validade.

18.5 – O recebimento do produto será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação

da Nota Fiscal e demais documentos, para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Edital e se fará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

18.6 – Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital, o fornecedor/contratado será notificado a retirar o produto do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Contratante.

18.7 – Em caso de devolução de produtos, por descumprimento das especificações exigidas, o fornecedor/contratado deverá promover a sua substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

19. DO PAGAMENTO

19.1 – O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia *liquidação da despesa*. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

19.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

19.3 – Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

20.2 – A critério dos Municípios Contratantes e o CI Centro Sul, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

20.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, pelas infrações neles previstas;

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio por meio de e-mail;

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

20.6 – O Consórcio não aceitará, sob nenhuma forma ou pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor a terceiros;

20.7 – Não havendo expediente no Consórcio, na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

20.8. – O Consórcio se reserva o direito de revogar a presente licitação, no todo ou em parte, fundamentado o ato respectivo por razões de interesse público, não cabendo, por isso, indenização de qualquer espécie aos interessados ou de anular o procedimento por razões de ilegalidade.

21. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Anexo I – Termo de Referência – Objeto;

Anexo II – Formulário com os dados das empresas;

Anexo III – Declaração, sob as penas da lei, de que o/a Proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Camaquã, 26 de setembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Presidente
CI CENTRO SUL

Fabiola dos Santos Coelho
Diretora Administrativa
CI CENTRO SUL

Kamila Stachleski de Ávila
Assessoria Jurídica
OAB/RS 87.1124

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 086/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: aberto e fechado

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO:

1.1. Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 8º e inciso II do artigo 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e suas alterações.

2 – DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições, especificações e estimativa de compra são as constantes nesse Termo de Referência.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A realização desse processo licitatório na modalidade Registro de Preço, justifica-se pela necessidade de **material de expediente** por parte dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Centro Sul e pelo próprio Consórcio:

- | | |
|-----------------------|---------------------------------------|
| - Amaral Ferrador | - Cristal |
| - Arambaré | - Dom Feliciano |
| - Barra do Ribeiro | - Sentinela do Sul |
| - Camaquã | - Tapes |
| - Cerro Grande do Sul | - Consórcio Intermunicipal Centro Sul |

4 – DO VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. Os **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** descritos foram estimados com base nos valores obtidos nas homologações de processos licitatórios e a quantidade de consumo, prevista para o exercício de 2022/2023 (01 ano), foi estimada nos relatórios enviados pelos municípios consorciados e pelo setor administrativo do CI Centro Sul.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
RELAÇÃO DE ITENS

Item	QTD	Unid.	Descrição dos Produtos	Complemento	Valores referência	Totais
1	792	UN	AGENDA	tam. aproximado 14cm x 21cm; capa dura acoplada; impressão em cores, acabamento prolam fosco; wire-o; miolo agenda diária -de segunda a sexta-feira com horário das 7h às 20h, de hora em hora, sábado e domingo na mesma página; página com texto de apresentação; página para dados pessoais, com 200 a 240 páginas.	R\$ 37,43	R\$ 29.644,56
2	403	CX	ALFINETE MARCADOR COLORIDO 50 PEÇAS	Alfinete para mapa colorido 9,5mm, caixa com 50 unidades, c/ cabeça colorida, nas cores verde, vermelho, amarelo, azul e preto	R\$ 3,44	R\$ 1.386,32
3	728	CX	ALFINETE Nº 29 NIQUELADO CAIXA 50GR	Alfinete em aço tratamento superficial niquelado nº 29.	R\$ 8,11	R\$ 5.904,08
4	122	UN	ALMOFADA CARIMBO PRETA Nº 3		R\$ 6,44	R\$ 785,68
5	2290	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO	Desing ergonômico, base feltro 100% de lã e adesivo, material corpo plástico estojo de acrílico, com tampa suporte para dois pincéis, dimensões aproximadas: 17cm comprimento x 7cm de largura	R\$ 6,40	R\$ 14.656,00
6	4579	UN	APONTADOR METÁLICO COM 1 ENTRADA LÁPIS	Sem depósito	R\$ 1,78	R\$ 8.150,62
7	1891 1	UN	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	Caixa de arquivo de papelão de primeira qualidade, parede dupla, medidas aproximadas: 340 x 133 x 245mm, aproximadamente 428g/m²	R\$ 3,79	R\$ 71.672,69
8	356	PC	ATILHO BORRACHA 100GR	Elástico látex amarelo nº18, pacote de 0,1kg	R\$ 3,50	R\$ 1.246,00
9	239	SCO	ATILHO BORRACHA 1KG	Elástico de látex amarelo nº18	R\$ 27,95	R\$ 6.680,05
10	876	PC	BALÃO 50UND	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 9, c/ 50 unidades.	R\$ 12,80	R\$ 11.212,80
11	428	RL	BARBANTE	6 fios, rolo de 50g	R\$ 6,40	R\$ 2.739,20

12	2657	PC	BLOCO ANOTE COLE 38MMX50MM 100FL COM 4 BLOCOS AMARELO	Bloco de notas auto adesivas, pacote com 4 blocos de 100 folhas.	R\$ 5,60	R\$ 14.879,20
13	2532	PC	BLOCO ANOTE COLE 38MMX50MM 100FL CORES DIVERSAS	Bloco de notas auto adesivas, pacote com 4 blocos de 100 folhas.	R\$ 7,16	R\$ 18.129,12
14	2548	UN	BLOCO ANOTE COLE 76MMX76MM 100FL	Bloco de notas autoadesivas c/100 folhas. Medidas aproximadas: 76MMX76MM. Cores diversas	R\$ 5,40	R\$ 13.759,20
15	2285	UN	BLOCO DESENHO 48FL	Em espiral, capa flexível, medidas aproximadas: 275mm x 200mm, 48 folhas	R\$ 5,20	R\$ 11.882,00
16	490	BOB	BOBINA MÁQUINA CALCULAR 57MMX30MT	57mmx 30m 1 via.	R\$ 3,20	R\$ 1.568,00
17	540	BOB	BOBINA TÉRMICA 115MM X 46M	BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA PORTÁTIL DATECS DPP, NAS DIMENSÕES 115mm x 46m	R\$ 7,00	R\$ 3.780,00
18	400	CX	BOBINA TÉRMICA 79MMX40MT 30UND		R\$ 131,98	R\$ 52.792,00
19	650	UN	BOLA ISOPOR 50MM		R\$ 1,10	R\$ 715,00
20	650	UN	BOLA ISOPOR 70MM		R\$ 1,70	R\$ 1.105,00
21	505	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40	Borracha branca, látex, medidas aproximadas 31x21x7mm.	R\$ 0,40	R\$ 202,00
22	611	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 40UND	Borracha branca, látex, medidas aproximadas 31x21x7mm nº 40 cx c/ 40 unidades	R\$ 12,00	R\$ 7.332,00
23	771	UN	BORRACHA ESCOLAR VERDE	Medidas aproximadas 6x2x1cm.	R\$ 0,92	R\$ 709,32
24	2000	UN	BORRACHA PONTEIRA	Branca.	R\$ 0,44	R\$ 880,00
25	1749	UN	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 1/4 48FL		R\$ 2,80	R\$ 4.897,20
26	4550	UN	CADERNO PEQUENO 1/4 96FL	Com 96 folhas. Tamanho aproximado: 145mm x 200mm, espiral. Capa e contracapa: cartão	R\$ 3,90	R\$ 17.745,00

				duplex (280g/m²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m².		
27	1215	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200FL COM ESPIRAL	Capa dura com verniz. Frontispício e divisória personalizados. Folhas pautadas personalizadas. Formato aproximado: 200 mm x 275 mm. 10 Matérias. Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120g/m²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m². Divisórias: papel off-set 90g/m². Guarda papel off-set 90g/m².	R\$ 14,00	R\$ 17.010,00
28	4957	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96FL	Medidas aproximadas: 21cm x 27cm. Estampa sortida.	R\$ 7,90	R\$ 39.160,30
29	219	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA (3 andares), Medidas aproximadas: COMPRIMENTO 370, LARGURA 260, ALTURA 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	R\$ 56,00	R\$ 12.264,00
30	479	UN	CALCULADORA MANUAL 12 DÍGITOS	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, com visor grande, auto desligamento, teclas plásticas, fonte dual (energia solar + bateria). Com garantia de 1 ano.	R\$ 38,00	R\$ 18.202,00
31	603	UN	CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS	Dimensões aproximadas : Comprimento 14cm, altura 3,cm, largura 10cm.	R\$ 23,70	R\$ 14.291,10
32	695	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA 50UND	Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de bronze/prata niquelada, bola de tungstênio, carga completa, escrita média de 1.0 mm. caixa c/50 unidades.	R\$ 27,74	R\$ 19.279,30
33	648	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA	Caneta esferográfica ponta ultra fina aproximadamente 0,7mm, corpo plástico hexagonal cristal transparente, tampa antiasfixiante ventilada na cor da tinta, ponta de bronze/prata niquelada, bola de tungstênio, carga completa. Caixa com 50 unidades.	R\$ 34,99	R\$ 22.673,52
34	629	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA 50UND	Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de bronze/prata niquelada, bola de tungstênio, carga completa, escrita média de 1.0mm. Caixa c/ 50 unidades.	R\$ 25,96	R\$ 16.328,84

35	422	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA A VERMELHA CX 50UN	Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de bronze/prata niquelada, bola de tungstênio, carga completa, escrita média de 1.0mm. Caixa c/ 50 unidades.	R\$ 27,98	R\$ 11.807,56
36	3798	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES LONGO	Ponta macia e resistente em fibra de poliéster, pavio acetato, corpo e tampa de resina termoplástica. Embalagem com 12 unidades, sendo o conjunto formado pelas seguintes cores: verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, rosa claro, rosa fluorescente, vermelho, laranja escuro, amarelo e verde folha.	R\$ 7,39	R\$ 28.067,22
37	1477	JG	CANETA HIDROCOR 24 CORES	Ponta macia e resistente em fibra de poliéster, pavio acetato, corpo e tampa de resina termoplástica. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 19,60	R\$ 28.949,20
38	1834	CJ	CANETA HIDROGRÁFICA	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JUMBO 12 CORES E ESTOJO CARTÃO. Lavável. Produto atóxico.	R\$ 12,45	R\$ 22.833,30
39	2094	CX	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA 12UND	Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, tinta a base de água.	R\$ 17,86	R\$ 37.398,84
40	977	CX	CANETA MARCA TEXTO LARANJA CAIXA 12UND	Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, tinta a base de água.	R\$ 17,86	R\$ 17.449,22
41	1033	CX	CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA C/12	Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, tinta a base de água.	R\$ 17,86	R\$ 18.449,38
42	1054	CX	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA 12UND	Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, tinta a base de água.	R\$ 17,86	R\$ 18.824,44
43	107	UN	CARIMBO NUMERADOR METAL	8 dígitos.	R\$ 80,00	R\$ 8.560,00
44	2470	FL	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 AMARELA		R\$ 1,00	R\$ 2.470,00
45	2470	FL	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 AZUL		R\$ 1,00	R\$ 2.470,00

46	2670	FL	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 BRANCA		R\$ 1,00	R\$ 2.670,00
47	2470	FL	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 ROSA		R\$ 1,00	R\$ 2.470,00
48	2470	FL	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 VERDE		R\$ 1,00	R\$ 2.470,00
49	1950	CX	CLIPS Nº 2 500GR	Composição: Arame Galvanizado	R\$ 12,04	R\$ 23.478,00
50	1565	CX	CLIPS Nº 3 500GR	Composição: Arame galvanizado.	R\$ 13,00	R\$ 20.345,00
51	1573	CX	CLIPS Nº 4 500GR	composição arame galvanizado.	R\$ 13,50	R\$ 21.235,50
52	1548	CX	CLIPS Nº 6 500GR	composição arame galvanizado.	R\$ 14,00	R\$ 21.672,00
53	1572	CX	CLIPS Nº 8 500GR	Composição: arame galvanizado	R\$ 14,50	R\$ 22.794,00
54	4220	TB	COLA BASTÃO NÃO TÓXICA	Embalagem de 40g. Não tóxica, lavável. Composição: polivinil pirrolidone (PVP) e água. Constar data de fabricação e validade.	R\$ 2,85	R\$ 12.027,00
55	1968	FR	COLA BRANCA 40GR ESCOLAR	Fórmula a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: colar cartolinas e papéis em geral, madeira, biscuit, tecidos e cortiças.	R\$ 1,72	R\$ 3.384,96
56	764	UN	COLA BRANCA 500GR	Composição: poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. Produto desenvolvido para o preparo de massas de Porcelana Fria (biscuit) e artesanato. Indicado também para colagens de madeiras, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral.	R\$ 8,80	R\$ 6.723,20
57	5229	FR	COLA BRANCA 90GR ESCOLAR	fórmula a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: colar cartolinas e papéis em geral, madeira, biscuit, tecidos e cortiças. Não toxica.	R\$ 3,10	R\$ 16.209,90

58	1010	CJ	COLA COLORIDA 23GR 6UND	Cola colorida caixa c/ 6 unidades de 23gr cada. Nas cores: verde, vermelho, amarelo, branco, preto e azul. Possui bico aplicador; Material não tóxico. Cores com brilho intenso; Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral. Pintar sobre todos os tipos de papel.	R\$ 8,25	R\$ 8.332,50
59	1282	TB	COLA EVA	Cola para isopor /EVA 90g. Possuir bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.	R\$ 6,68	R\$ 8.563,76
60	327	FR	COLA ISOPOR 250ML	250gr. Para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui exclusivo bico aplicador que facilite a aplicação. Solúvel em álcool. Secagem no ar.	R\$ 32,00	R\$ 10.464,00
61	359	CX	COLCHETE Nº 10 72UND		R\$ 7,86	R\$ 2.821,74
62	339	CX	COLCHETE Nº 12 72UND		R\$ 12,50	R\$ 4.237,50
63	365	CX	COLCHETE Nº 14 72UND		R\$ 13,00	R\$ 4.745,00
64	380	CX	COLCHETE Nº 15 72UND		R\$ 14,00	R\$ 5.320,00
65	339	CX	COLCHETE Nº 8 72UND		R\$ 7,24	R\$ 2.454,36
66	2346	RL	CORRETIVO EM FITA	Corretivo em fita rolo de aproximadamente 12m x 4,2mm. Composição: dióxido de titânio, sílica, resina de borracha e polietileno. Com tampa protetora. Constar na embalagem data de fabricação e validade.	R\$ 9,50	R\$ 22.287,00
67	946	FR	CORRETIVO LÍQUIDO BASE D'ÁGUA 18ML	Não tóxico, líquido encorpado, não transparente, secagem rápida, alto padrão de qualidade, que cubra o erro em apenas uma demão. Frasco de 18ml.	R\$ 2,50	R\$ 2.365,00
68	1055	UN	EMBALAGEM PRESENTE	Embalagem plástica; Tamanho 25cm x 37cm; cor prata metalizada, lisa.	R\$ 1,00	R\$ 1.055,00
69	1050	UN	EMBALAGEM PRESENTE 44X30CM	Embalagem plástica; Tamanho 44cm x 30cm; cor prata metalizada, lisa.	R\$ 1,60	R\$ 1.680,00
70	3112	PC	EMBORRACHADO EVA 40X60CM 15MM CORES VARIADAS 10FL	Embalagem com 10 fls cada. Nas cores: Bege, Cinza, Lilás, Pink, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, rosa, roxo, marrom, branco e preto.	R\$ 22,94	R\$ 71.389,28
71	9625	UN	ENVELOPE AMARELO OURO 25X18CM		R\$ 0,42	R\$ 4.042,50
72	1287 7	UN	ENVELOPE AMARELO OURO 34X24CM		R\$ 0,59	R\$ 7.597,43

73	13960	UN	ENVELOPE BRANCO 114X229MM		R\$ 0,25	R\$ 3.490,00
74	8700	UN	ENVELOPE BRANCO 11X16CM PARA CARTA		R\$ 0,20	R\$ 1.740,00
75	7000	UN	ENVELOPE BRANCO 24X34CM		R\$ 0,54	R\$ 3.780,00
76	8621	UN	ENVELOPE PARDO 18X25CM		R\$ 0,33	R\$ 2.844,93
77	14985	UN	ENVELOPE PARDO 24X34CM		R\$ 0,40	R\$ 5.994,00
78	1279	UN	ESTILETE 18MM	estilete grande, largo, com estrutura reforçada e antideslizante c/ trava. Sistema com trava. Quebrador de lâmina reforçado e seguro	R\$ 4,00	R\$ 5.116,00
79	3996	FL	ETIQUETA ADESIVA EM FOLHA 9X3,5		R\$ 0,75	R\$ 2.997,00
80	414	CX	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO 89X36,1 4000UND	Etiqueta adesiva para formulário contínuo, medidas 89 x 36,1 . Cx. 1 x 8 , 4000 etiquetas. Cor branca.	R\$ 137,95	R\$ 57.111,30
81	1128	UN	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA INOX 14CM		R\$ 2,35	R\$ 2.650,80
82	6978	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE	Composição: papel liso, adesivo à base de borracha e resina, e liner de papel siliconado. Medidas 19mm x 30m	R\$ 7,84	R\$ 54.707,52
83	2454	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENT E 12MMX50MT		R\$ 2,95	R\$ 7.239,30
84	2813	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENT E 25MMX50MT		R\$ 3,95	R\$ 11.111,35
85	5989	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENT E 48MM	Fita adesiva de polipropileno transparente Medidas: 48 mm x 50 m, 45 micras	R\$ 5,34	R\$ 31.981,26
86	1015	RL	FITA AMARELA PARA DEMARCAR PISO	tamanho 50mm x 30m.	R\$ 25,60	R\$ 25.984,00
87	4763	RL	FITA CREPE 19MMX50MT	Fita adesiva crepe 19mmx50m, material crepe, tipo monofase, saturada com solução impermeabilizante e adesivo à base	R\$ 5,40	R\$ 25.720,20

				de borracha natural e resinas sintéticas, na cor bege		
88	960	RL	FITA CREPE 50MMX50MT	Fita adesiva crepe 50mmx50m, material crepe, tipo monofase, saturada com solução impermeabilizante e adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas, na cor bege	R\$ 12,50	R\$ 12.000,00
89	636	RL	FITILHO 50MT	Nas cores: amarelo ouro, branco, prata, verde e vermelho.	R\$ 5,90	R\$ 3.752,40
90	422	MLR	FORMULÁRIO CONTÍNUO	Formulário contínuo Braille 120g	R\$ 385,00	R\$ 162.470,00
91	5825	CX	GIZ CERA 15 CORES	Giz de cera, estojo com 15 cores, formato jumbo. Composição: cera, pigmentos e carga inerte. Produto atóxico e não perecível. Fórmula resistente a quedas. Dimensões aproximadas do produto: 5,5cm (comprimento). Produto com garantia de troca no caso do produto apresentar qualquer irregularidade, excetuado o desgaste normal pelo uso.	R\$ 4,55	R\$ 26.503,75
92	1586	FR	GLÍTER CORES SORTIDAS 3GR		R\$ 0,74	R\$ 1.173,64
93	1030	TB	GRAFITE LAPISEIRA 0,5MM 2B		R\$ 1,61	R\$ 1.658,30
94	1036	TB	GRAFITE LAPISEIRA 0,7MM 2B		R\$ 2,34	R\$ 2.424,24
95	1050	TB	GRAFITE LAPISEIRA 0,9MM B		R\$ 4,88	R\$ 5.124,00
96	484	UN	GRAMPEADOR	Grande, para até 100 folhas. Resistente e de fácil manuseio.	R\$ 79,90	R\$ 38.671,60
97	1507	UN	GRAMPEADOR 20CM GRAMPO 26/6	Metálico, resistente, com base plástica. Com suporte móvel para 2 tipos de fixação. Para grampos 26/6. Capacidade para no mínimo 25 folhas.	R\$ 34,86	R\$ 52.534,02
98	665	UN	GRAMPEADOR CAPACIDADE 240 FOLHAS		R\$ 149,80	R\$ 99.617,00
99	781	UN	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 FOLHAS GRAMPO 26/6 TIPO ALICATE		R\$ 27,00	R\$ 21.087,00
100	219	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 23/10 70		R\$ 25,00	R\$ 5.475,00

			FOLHAS 5000UND			
101	421	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 23/13 100 FOLHAS 5000UND		R\$ 23,48	R\$ 9.885,08
102	238	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 23/8 50 FOLHAS 5000UND		R\$ 19,30	R\$ 4.593,40
103	1480	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 5000UND	Grampo galvanizado de alta qualidade, 26/6, caixa c/ 5000 unidades.	R\$ 5,88	R\$ 8.702,40
104	202	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 9/10 70 FOLHAS 5000UND		R\$ 22,61	R\$ 4.567,22
105	324	PC	GRAMPO PLÁSTICO	Grampo trilho plástico (tipo macho e fêmea), preto 80mm. Grampo plástico Injetado em polipropileno preto para arquivar documentos. Para até 200 folhas de 75 g. Medidas: 19,5 x 10 cm - pcte c/ 50 unidades.	R\$ 15,91	R\$ 5.154,84
106	205	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº 1		R\$ 6,20	R\$ 1.271,00
107	205	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº 2		R\$ 8,40	R\$ 1.722,00
108	290	CX	GRAMPO TRILHO METAL 50UND		R\$ 11,90	R\$ 3.451,00
109	1210	UN	ISOPOR CHAPA 1,00X50X30MM		R\$ 10,00	R\$ 12.100,00
110	160	PC	LÂMINA ESTILETE LARGO COM 10	Entrega em pacote com 10 unidades	R\$ 6,20	R\$ 992,00
111	345	CX	LÁPIS BORRACHA CAIXA 12UND		R\$ 32,00	R\$ 11.040,00
112	7140	CX	LÁPIS COR CAIXA 12UND LONGO	Lápis de cor inteiro, sextavado, atóxico e seguro para o uso, caixa com 12 cores. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Com ponta mais resistente.	R\$ 4,95	R\$ 35.343,00
113	1097	UN	LÁPIS DESENHO 6B		R\$ 2,20	R\$ 2.413,40
114	1620	CX	LÁPIS PRETO Nº 2 HB SEXTAVADO	Lápis flexível Hb Nº2. Grafite resistente, não quebra com facilidade. Caixa com 72 unidades	R\$ 23,09	R\$ 37.405,80
115	1094	UN	LAPISEIRA 0,5MM		R\$ 5,17	R\$ 5.655,98
116	1040	UN	LAPISEIRA 0,9MM		R\$ 5,76	R\$ 5.990,40

117	1082	UN	LAPISEIRA 0.7MM		R\$ 5,30	R\$ 5.734,60
118	1149	UN	LIMPADOR LÍQUIDO QUADRO BRANCO 500ML	Líquido em spray especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Não agride a película protetora do quadro.	R\$ 35,30	R\$ 40.559,70
119	4826	UN	LIMPADOR LÍQUIDO QUADRO BRANCO 60ML	Líquido em spray especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Não agride a película protetora do quadro.	R\$ 12,80	R\$ 61.772,80
120	738	UN	LIVRO ATA 100FL	Com 100 folhas. Livro ata com capa e contracapa de papelão aproximadamente 697g/m² na cor preta. Revestido papel 90grs plastificado. Folhas internas em papel off-set 56grs. Formato 205mm x 300mm. Caderno com folhas numeradas. Sem margem.	R\$ 13,42	R\$ 9.903,96
121	638	UN	LIVRO ATA 50FL	Com 50 folhas. Livro ata com capa e contracapa: papelão aproximadamente 697g/m² na cor preta. Revestido papel 90grs plastificado. Folhas internas em papel off-set 56grs. Formato aproximadamente 205mm x 300mm. Caderno com folhas numeradas. Sem margem.	R\$ 9,47	R\$ 6.041,86
122	574	UN	LIVRO PONTO 100FL	Medidas aproximadas 150mm x 320mm, com uma assinatura ao dia	R\$ 26,85	R\$ 15.411,90
123	335	UN	LIVRO PONTO 200FL		R\$ 80,00	R\$ 26.800,00
124	415	UN	LIVRO PONTO 50FL 15X31,2CM	Capa dura	R\$ 20,48	R\$ 8.499,20
125	1002	UN	LIVRO PROTOCOLO	Com 52 folhas Capa/Contracapa: papelão 697 g/m² revestido por papel off-set 120 g/m². Folhas Internas em papel off-set 63 g/m² formado 153 mmx 216mm. Com folhas numeradas.	R\$ 12,46	R\$ 12.484,92
126	601	UN	LIVRO PROTOCOLO 104FL	Com 104 folhas. Capa/contracapa: papelão aproximadamente 697g/m². Na cor azul. Revestido papel 90grs plastificado. Folhas internas em papel off-set 63grs. Formato aproximadamente 154mm x 216mm. Caderno com folhas numeradas.	R\$ 13,50	R\$ 8.113,50
127	1659	UN	MARCADOR PERMANENTE 2.0MM	Ponta de poliacetal aproximadamente 2.0mm. Ideal Para Cd, Dvd, Plásticos, Vinil, Acrílicos, Vidros e Filmes. Tinta permanente secagem rápida, resistente a água.	R\$ 3,35	R\$ 5.557,65

128	1353	UN	MARCADOR PERMANENTE PONTA REDONDA	4.0mm. Sendo nas cores azul, preto, vermelho ou verde, de acordo com a solicitação da secretaria.	R\$ 5,90	R\$ 7.982,70
129	5510	CX	MASSA MODELAR 12 CORES	Não tóxica. Embalagem de 180g.	R\$ 4,80	R\$ 26.448,00
130	1950	CX	MASSA MODELAR 12 CORES SEM GLÚTEM	Não tóxica. Embalagem de 180g. Á base de cera.	R\$ 6,85	R\$ 13.357,50
131	2381	PC	PALITO ESPETO 100UND 25CMX4MM		R\$ 6,85	R\$ 16.309,85
132	2311	PC	PALITO PICOLE MADEIRA 100UND	PALITO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 2 CM, TIPO PONTAS REDONDAS	R\$ 4,97	R\$ 11.485,67
133	8422	PC	PAPEL A4 BRANCO 180G M2 50FL	Papel sulfite 180g/m ² alcalina aproximadamente 210 x 297mm, pacote com 50 folhas	R\$ 9,60	R\$ 80.851,20
134	9047	CX	PAPEL A4 BRANCO 75G M2 5000FL	Para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora e etc; Apresentar superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta; Papel sulfite branco, formato 210 x 297mm(A4), com 75 g/m ² ; Alta alvura; Papel PH alcalino para trabalhos duradouros; Fibras transversais, renováveis e recicláveis; Papel na cor branca; com indicação de características impressas na embalagem (com proteção adequada contra umidade) tais como marca, lado de uso, gramatura, formato, nº de folhas. Caixa com 10 pacotes de 500fls.	R\$ 174,68	R\$ 1.580.329,96
135	1322	PC	PAPEL A4 BRANCO 90GR M2 500FL	Papel branco, gramatura 90g/m ² , formato APROXIMADO 210X297mm, pacote c/500 Fls.	R\$ 27,60	R\$ 36.487,20
136	5425	PC	PAPEL A4 COLORIDO 100FL	Nas cores amarelo, azul, verde, rosa.	R\$ 7,35	R\$ 39.873,75
137	1307	PC	PAPEL A4 FOTOGRAFIA	180 g/m ² , pacote com 50 folhas	R\$ 23,92	R\$ 31.263,44
138	880	PC	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G M2 50FL		R\$ 14,51	R\$ 12.768,80
139	850	PC	PAPEL A4 VERGÊ CREME 180G M2 50FL		R\$ 13,88	R\$ 11.798,00

140	2200	FL	PAPEL CAMURÇA 60X40CM	Nas cores: amarelo, azul, branco, verde, vermelho e pink.	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00
141	233	CX	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL 100FL FORMATO A4 21X29,7CM	Caixa com 100 folhas	R\$ 39,20	R\$ 9.133,60
142	250	CX	PAPEL CARBONO MANUAL PRETO 100FL	Folha A4	R\$ 41,80	R\$ 10.450,00
143	9640	FL	PAPEL CARTÃO	Papel incorporado. Medidas aproximadas 50 x 70. Nas cores: verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, rosa, roxo, marrom, branco e preto, pink.	R\$ 1,79	R\$ 17.255,60
144	8650	FL	PAPEL CARTONA DUPLA FACE 50X70 FL	Medidas aproximadas 50 x 70. Nas cores: verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, rosa, roxo, marrom, branco e preto, pink.	R\$ 1,17	R\$ 10.120,50
145	2900	FL	PAPEL CELOFANE	Medidas aproximadas 85cmx1,00m. Nas cores: transparente, vermelho, verde e amarelo	R\$ 2,30	R\$ 6.670,00
146	636	BOB	PAPEL CONTACT BRANCO 10MTX45CM	Nas cores: verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, rosa, roxo, preto.	R\$ 42,30	R\$ 26.902,80
147	842	BOB	PAPEL CONTACT TRANSPARENT E 25MTX45CM	Plástico autoadesivo (contact) transparente 25mt x 45cm. Excelente aderência.	R\$ 76,99	R\$ 64.825,58
148	2440	FL	PAPEL CREPOM	Tamanho mínimo de 45cm x 2mt. Nas cores: azul, pink, amarelo, branco, verde bandeira e vermelho.	R\$ 1,45	R\$ 3.538,00
149	2750	PC	PAPEL CREPOM 48CMX2MT 10FL	Embalagem contendo 10 fls cada. Nas cores: verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, rosa, roxo, marrom, branco e preto.	R\$ 8,40	R\$ 23.100,00
150	261	BOB	PAPEL EMBRULHO PARDO	Bobina de papel kraft de ótima qualidade, medida aproximada de 60cm x 100m, 80g/m², embalagem plástica transparente individual.	R\$ 65,00	R\$ 16.965,00
151	568	CX	PAPEL LEMBRETE	Embalagem com 600 folhas e cores variadas. Formato aproximado de: 94mm x 80mm. Folha de rosto: papel offset. Folhas internas: papel offset e super bond 75g/m².	R\$ 19,90	R\$ 11.303,20

152	2127	UN	PASTA A - Z GRANDE Lombo ESTREITO	Na cor preta. Pasta arquivo tipo AZ, medidas aproximadas: 285mm x 345mm x 60mm, com revestimento externo e interno em polipropileno, lombo estreito, com registrador substituível e visor plástico, com ferragem interna cromada	R\$ 17,20	R\$ 36.584,40
153	2576	UN	PASTA A - Z GRANDE Lombo LARGO	Na cor preta. Pasta arquivo tipo AZ, medidas aproximadas: 285mm x 345mm x 80mm, com revestimento externo e interno em polipropileno, lombo largo, com registrador substituível e visor plástico, com ferragem interna cromada.	R\$ 17,50	R\$ 45.080,00
154	3095	UN	PASTA CARTONADA COM FERRAGEM	Com grampo com trilho de metal, nas cores preta, vermelha, azul, amarela e verde. Medidas aproximadas: 23x34cm.	R\$ 2,50	R\$ 7.737,50
155	1231	UN	PASTA CATÁLOGO 100 SACOS	Cor preta, tamanho ofício, com 100 sacos plásticos resistentes com 4 furos, com bolso e visor, com 4 colchetes, medidas aproximadas 243 x 330.	R\$ 26,99	R\$ 33.224,69
156	1460	UN	PASTA CATÁLOGO 25 SACOS TAMANHO OFÍCIO	Cor preta, sacos plásticos resistentes com 4 furos, com bolso e visor, com 4 colchetes, medidas aproximadas 243 x 330.	R\$ 16,22	R\$ 23.681,20
157	1271	UN	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS TAMANHO OFÍCIO	Cor preta, tamanho ofício, com 50 sacos plásticos resistentes com 4 furos, com bolso e visor, com 4 colchetes, medidas aproximadas 243 x 330.	R\$ 18,54	R\$ 23.564,34
158	1220	UN	PASTA ENVELOPE VERTICAL	Com fechamento em arruelas 100% plástica (PP). Espessura 0,18mm. Textura: Liso/ Fosco. Dimensões do produto acabado 240 largura x 340 altura mm. Cores: Azul, verde, amarelo, rosa, lilás.	R\$ 11,00	R\$ 13.420,00
159	467	PTE	PASTA MOLHA DEDO	Umidecedor de dedos, 12g, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e glicóis.	R\$ 2,91	R\$ 1.358,97
160	1820	UN	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO		R\$ 2,74	R\$ 4.986,80
161	4606	UN	PASTA PLÁSTICA	Pasta plástica "L". Tamanho ofício, resistente. Cor transparente	R\$ 1,12	R\$ 5.158,72
162	3490	UN	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	Tamanho ofício, 100% plástica, espessura 0,35mm, na cor transparente, medidas aproximadas: 235mm de largura x 350 mm de altura.	R\$ 3,15	R\$ 10.993,50

163	215	UN	PASTA PLÁSTICA GUARDAR CARTOLINA	Pasta plástica com alça estilo maleta de plástico reforçado ideal para guardar cartolinas escolares. Medidas 600 x 660mm	R\$ 47,90	R\$ 10.298,50
164	732	UN	PASTA PLÁSTICA SANFONADA	Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico. 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Cor: transparente. Dimensões aproximadas: 330 largura x 240 altura mm.	R\$ 25,86	R\$ 18.929,52
165	2407	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 25X35X4CM	Em polipropileno, com abas e elástico para fechamento já fixo na pasta. Sendo nas cores azul, amarelas, vermelhas e verdes	R\$ 5,93	R\$ 14.273,51
166	1401	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 25X35X3CM	Em polipropileno, com abas e elástico para fechamento já fixo na pasta. Sendo nas cores azul, amarelas, vermelhas e verdes	R\$ 7,09	R\$ 9.933,09
167	2207	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 25X35X6CM	Em polipropileno, com abas e elástico para fechamento já fixo na pasta. Sendo nas cores azul, amarelas, vermelhas e verdes	R\$ 7,70	R\$ 16.993,90
168	800	UN	PASTA ROTOCLIP TRANSPARENT E TAMANHO OFÍCIO	Em polipropileno, com clipe tipo alavanca. Pasta plástica de alta resistência, com tranca folhas. Capacidade para até 30 folhas.	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
169	5921	UN	PASTA SUSPensa COM FERRAGEM	Kraft plastificada, haste de arame e ponteira plástica nas abas. Deve vir com etiqueta (off-set 120 g/m²) e visor (PVC). Dimensões 361 x 240 mm. Possuir abas coladas que garantam resistência do produto.	R\$ 4,15	R\$ 24.572,15
170	5080	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM FERRAGEM	Marmorizada plastificada, na cor castanho, acompanha visor e etiqueta, grampo e haste em plástico removível, abas coladas e reforçadas. Medidas aproximadas: 361 x 240mm, espessura 0,38	R\$ 3,60	R\$ 18.288,00
171	1711	CX	PERCEVEJO LATONADO 100UND	Percevejo latonado dourado caixa com 100 unidades. Com tratamento anti ferrugem	R\$ 2,70	R\$ 4.619,70
172	795	UN	PERFURADOR PAPEL 30 FOLHAS	Com dois furos, em material metálico com depósito de coleta. Capacidade para 30 folhas. Possuir régua na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel.	R\$ 40,60	R\$ 32.277,00
173	3967	UN	PILHA ALCALINA AA PEQUENA		R\$ 2,94	R\$ 11.662,98
174	4101	UN	PILHA ALCALINA AAA PALITO		R\$ 2,65	R\$ 10.867,65

175	2556	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 00	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 3,90	R\$ 9.968,40
176	2556	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 02	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 1,52	R\$ 3.885,12
177	2556	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 04	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 1,47	R\$ 3.757,32
178	2561	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 06	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 1,61	R\$ 4.123,21
179	3291	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 08	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 1,75	R\$ 5.759,25
180	3186	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 10	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 2,36	R\$ 7.518,96
181	3386	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 12	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 2,50	R\$ 8.465,00
182	3296	UN	PINCEL ARTISTA CHATO Nº 14	Longo, amarelo, com cerdas brancas, formato chato com virola de alumínio.	R\$ 2,85	R\$ 9.393,60
183	776	CX	PINCEL ATÔMICO 12UND AZUL	Ponta de feltro e tinta à base de álcool. Ponta chanfrada indeformável. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável. Código de barras impresso no produto. Caixa c/ 12 Unidades.	R\$ 2,98	R\$ 2.312,48
184	787	CX	PINCEL ATÔMICO 12UND PRETO	Ponta de feltro e tinta à base de álcool. Ponta chanfrada indeformável. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável. Código de barras impresso no produto.	R\$ 26,60	R\$ 20.934,20
185	776	CX	PINCEL ATÔMICO 12UND VERDE	Ponta de feltro e tinta à base de álcool. Ponta chanfrada indeformável. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável. Código de barras impresso no produto.	R\$ 28,60	R\$ 22.193,60
186	767	CX	PINCEL ATÔMICO 12UND VERMELHO	Ponta de feltro e tinta à base de álcool. Ponta chanfrada indeformável. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável. Código de barras impresso no produto. Uso em papel cartolina e papelão.	R\$ 28,60	R\$ 21.936,20
187	628	CX	PINCEL QUADRO BRANCO - AMARELO	Recarregável, ponta macia e arredondada, espessura da escrita 2.3mm. Apagar facilmente. Caixas com 12 unidades.	R\$ 28,60	R\$ 17.960,80
188	638	CX	PINCEL QUADRO BRANCO - AZUL	Recarregável, ponta macia e arredondada, espessura da escrita 2.3mm. Apagar facilmente. Caixas com 12 unidades.	R\$ 60,95	R\$ 38.886,10

189	1118	CX	PINCEL QUADRO BRANCO - AZUL RECARREGÁVEL	Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. Com sistema de refil de abastecimento. Refil e pontas substituíveis. Caixa com 12 unidades	R\$ 60,95	R\$ 68.142,10
190	668	CX	PINCEL QUADRO BRANCO - PRETO	Recarregável, ponta macia e arredondada, espessura da escrita 2.3mm. Apagar facilmente. Caixas com 12 unidades.	R\$ 79,96	R\$ 53.413,28
191	1118	CX	PINCEL QUADRO BRANCO - PRETO RECARREGÁVEL	Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. Com sistema de refil de abastecimento. Refil e pontas substituíveis. Caixa com 12 unidades	R\$ 43,68	R\$ 48.834,24
192	653	CX	PINCEL QUADRO BRANCO - VERDE	Recarregável, ponta macia e arredondada, espessura da escrita 2.3mm. Apagar facilmente. Caixas com 12 unidades.	R\$ 79,96	R\$ 52.213,88
193	643	CX	PINCEL QUADRO BRANCO - VERMELHO	Recarregável, ponta macia e arredondada, espessura da escrita 2.3mm. Apagar facilmente. Caixas com 12 unidades.	R\$ 60,95	R\$ 39.190,85
194	836	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	Na cor preta e bico metálico e emborrachado, potência de 40w. 220v	R\$ 60,95	R\$ 50.954,20
195	388	UN	PISTOLA QUENTE SILICONE 12MM	Pistola elétrica, cabo e plugue certificados, tensão 220 v.	R\$ 22,00	R\$ 8.536,00
196	1280	UN	PLÁSTICO CRACHÁ	Crachá PVC cristal 0,10 formato 100x70mm Abertura lateral 70mm Não acompanha presilha	R\$ 24,33	R\$ 31.142,40
197	979	UN	PORTA CANETA CLIPS LEMBRETE ACRÍLICO		R\$ 1,28	R\$ 1.253,12
198	970	UN	PRANCHETA ACRÍLICO TRANSPARENT E PARA PAPÉIS	Prancheta em acrílico polipropileno, tamanho folha A4. Material acrílico resistente. Prendedor metálico. Medidas aproximadas: 340 x 420 x 0,3mm	R\$ 15,50	R\$ 15.035,00
199	944	UN	PRANCHETA EUCATEX PARA PAPÉIS	Prancheta em eucatex, com garra metálica. Tamanho escritório.	R\$ 17,95	R\$ 16.944,80
200	996	UN	PRENDEDOR PAPEL	Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 15mm, abertura de 5mm. Capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m2.	R\$ 6,45	R\$ 6.424,20
201	7460	UN	REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO	Modelo QB 550R. Frasco com 5,5ml, nas cores azul e preto. Dimensões comprimento 60mm e largura 14mm	R\$ 2,30	R\$ 17.158,00
202	1592	UN	RÉGUA ALUMÍNIO	Régua em alumínio com 30cm.	R\$ 4,60	R\$ 7.323,20

203	341	UN	RÉGUA ESCOLAR MADEIRA 1MT	Largura: 4cm Comprimento: 100cm	R\$ 5,60	R\$ 1.909,60
204	6336	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENT E 30CM	Grossa e resistente, com 30 cm. Marcação em centímetros com um orifício no corpo da régua	R\$ 14,90	R\$ 94.406,40
205	130	UN	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA OLIVETTI	para máquina Olivetti Logus 682 - S	R\$ 1,58	R\$ 205,40
206	287	UN	ROLO SENHA	de 1 à 1.000 largura 3,5 cm, 8 cm de altura	R\$ 22,90	R\$ 6.572,30
207	3841 5	UN	SACO PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS REFORÇADO 150 micras	Saco plástico grosso ofício de Polietileno, medida aproximada 240 x 330 , com 4 furos	R\$ 19,99	R\$ 767.915,85
208	5525	UN	SILICONE REFIL 12MMX30CM PARA PISTOLA		R\$ 0,55	R\$ 3.038,75
209	9018	UN	SILICONE REFIL 8MMX30CM PARA PISTOLA		R\$ 1,60	R\$ 14.428,80
210	4328	M	TECIDO TNT AMARELO OURO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 0,74	R\$ 3.202,72
211	4328	M	TECIDO TNT AZUL CLARO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.902,00
212	4328	M	TECIDO TNT AZUL ESCURO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.902,00
213	4326	M	TECIDO TNT AZUL TURQUESA	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.896,50
214	4183	M	TECIDO TNT BRANCO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.503,25
215	4120	M	TECIDO TNT LARANJA	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.330,00
216	4020	M	TECIDO TNT LILÁZ	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.055,00
217	4022	M	TECIDO TNT MARROM	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.060,50
218	4374	M	TECIDO TNT PRETO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 12.028,50
219	4324	M	TECIDO TNT ROSA CLARO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.891,00
220	4372	M	TECIDO TNT ROSA PINK	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 12.023,00
221	4020	M	TECIDO TNT ROXO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 11.055,00

222	4680	M	TECIDO TNT VERDE BANDEIRA	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 12.870,00
223	4680	M	TECIDO TNT VERMELHO	Largura 1,40m Gramatura 100	R\$ 2,75	R\$ 12.870,00
224	7008	UN	TESOURA ESCOLAR MÉDIA PONTA REDONDA	Tesoura escolar em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor preto e coloridas, medida aproximada de 13cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 2,75	R\$ 19.272,00
225	1716	UN	TESOURA INOX 7"	Tesoura de 7" para uso geral. Medidas aproximadas: (comprimento x largura x altura) 19,5x 7,3 x 13mm. Comprimento da lâmina de 10 cm e comprimento total de 19,5 cm. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Na cores: Preto, Azul, Amarelo e Vermelho.	R\$ 3,49	R\$ 5.988,84
226	1350	UN	TESOURA PICOTAR INOX 8"	Cabo de polipropileno anatômico na cor preto. Lâmina em aço inox 8", medindo aproximadamente 21,6cm.	R\$ 16,64	R\$ 22.464,00
227	544	FR	TINTA CARIMBO 28ML AUTOMÁTICO PRETO		R\$ 42,96	R\$ 23.370,24
228	240	FR	TINTA CARIMBO AZUL	Tinta para almofada de carimbo, frasco de 40ml.	R\$ 8,83	R\$ 2.119,20
229	314	FR	TINTA CARIMBO PRETO	Tinta para almofada de carimbo, frasco de 40ml.	R\$ 4,60	R\$ 1.444,40
230	600	FR	TINTA PINCEL ATÔMICO 37ML REABASTECEDOR	Tinta p/pincel permanente, nas cores preta, azul, verde e vermelha.	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
231	1500	UN	TINTA TECIDO 37ML	Nas cores: amarelo limão, amarelo ouro, amarelo pele, azul celeste, azul cobalto, azul turquesa, branco, cinza lunar, preto, rosa escuro, sépia, siena natural, verde folha, verde musgo, verde oliva, vermelho escarlata, vermelho tomate, vinho, violeta.	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00
232	1266	JG	TINTA TÊMPERA 15ML CONJUNTO 6 CORES	Têmpera guache, estojo com 06 frascos plásticos em cores variadas. Não tóxico	R\$ 3,58	R\$ 4.532,28
233	4110	PTE	TINTA TÊMPERA 250ML	Tinta guache 250 ml, produto solúvel em água e atóxico. Composição: resina, água, pigmento, carga e conservante. Nas cores: verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, rosa, roxo, marrom, branco e preto.	R\$ 4,80	R\$ 19.728,00

234	4400	UN	VISOR INDICADOR	Visor plástico em polipropileno para pasta suspensa. Com etiquetas brancas.	R\$ 5,00	R\$ 22.000,00
235	739	CX	ETIQUETA ADESIVA 30 UN POR FOLHA TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	30 etiquetas por folha, formato 25,4mm x 66,7mm, caixa c/100 folhas	R\$ 0,32	R\$ 236,48
236	1121	UN	PERFURADOR PAPEL FERRO FUNDIDO	Capacidade de perfuração: 100 folhas. Dimensões: 115 x 240 x 260mm. Aberturas: 13mm. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm. Base e cabo: Ferro fundido. Base: Plástico reciclável. Pinos: Aço treilado, temperado e zincado. Separadores: Transparentes.	R\$ 35,90	R\$ 40.243,90
237	1509	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96FL CAPA DURA	Medidas aproximadas: 21cm x 27cm. Estampa sortida.	R\$ 220,00	R\$ 331.980,00
238	576	PC	VARETA BAMBU 40CM 100UND		R\$ 8,26	R\$ 4.757,76
239	821	CX	PAPEL LEMBRETE COLORIDO	Embalagem com 600 folhas, com 4 cores: azul, rosa, amarelo e verde. Folhas coladas e destacáveis. Formato aproximado de: 92mm x 82mm. Folha de rosto: papel offset. Folhas internas: papel offset e super bond 75g/m².	R\$ 12,90	R\$ 10.590,90

TOTAL: R\$ 6.617.067,66

5 – DA DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS:

5.1. A Contratada responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

5.2. Em caso de não conformidade a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da lei nº 8.666/93, no que couber.

6 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Para a aquisição do objeto definido neste edital, será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preço com vigência de 12 (doze) meses, a qual observará os

preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Será vencedora a licitante que apresentar o **Menor preço por Item** do objeto a ser licitado.

8 – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia *liquidação da despesa*. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

8.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.

9 – DO CONTRATO

9.1. Será dispensada a celebração de termo Específico de Contrato entre as partes, conforme disposto no artigo 62 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-lo os seguintes instrumentos:

- a) O Edital com seus anexos;
- b) A Proposta Escrita e os lances verbais, se houver, registrados em ata;
- c) A Ata de Registro de Preço gerada pelo Portal de Compras Públicas;
- d) A Nota de Empenho;
- e) Autorização de Compras.

10 – DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações, até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, notadamente no que se refere à quantidade, dados para a



apresentação de proposta de preço, bem como para se adequar às condições estabelecidas pela legislação de regência.

Jardel Magalhães Cardoso
Presidente
CI CENTRO SUL

Fabiola dos Santos Coelho
Diretora Administrativa
CI CENTRO SUL

Kamila Stachleski de Ávila
Assessoria Jurídica
OAB/RS 87.1124

 51 99656.9768

 51 3671.4322  51 3671.0389

 www.consorciocentrosul.com

 administracao@consorciocentrosul.com

 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 086/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: aberto e fechado
FORMULÁRIO COM OS DADOS DA EMPRESA

Razão social da empresa: _____

CNPJ nº _____ com sede na _____
(nº de inscrição) (endereço completo)
_____, nº _____, Complemento _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail(s) para o envio dos empenhos: _____

Demais e-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Celular(es): _____

Responsável(eis)/Setor: _____

Nº da conta corrente: _____

Banco (cód.): _____

Agência (cód.): _____

Dados da Pessoa Física Responsável pela assinatura do contrato

Nome Completo: _____

CPF: _____ e RG: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone: _____ e-mail: _____

Local e Data

Assinatura do responsável pela Empresa



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 086/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: aberto e fechado
Modelo de Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII. CF/88.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro Sul/RS,

A (Nome da empresa), tipo de empresa....., com endereço/sede na (Endereço), CNPJ nº....., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. (Nome), (Qualificação de Representante Legal), DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do Profissional/Representante Legal e carimbo de CNPJ)

☎ 51 99656.9768

☎ 51 3671.4322

☎ 51 3671.0389

🌐 www.consorciocentrosul.com

✉ administracao@consorciocentrosul.com

📍 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova